

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto "Papel das miosinas na trans-infecção do HIV-1 por células mielóides". O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6567/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.023799/2019-41

Requerente: YesSinergy Agroindustrial Ltda.

Assunto: Carta Consulta TIMP

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao relatório técnico para a consulta TIMP utilizando CRISP - CAS9. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6568/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.025979/2019-68

Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

CQB: 288/09

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão de CQB para inclusão do Centro de Experimentação e Treinamento em Cirurgia - CETEC. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6569/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.025978/2019-13

Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

CQB: 288/09

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do CQB para incluir a área do Departamento de Hemoterapia e Terapia Celular. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6570/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.025516/2019-04

Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

CQB: 288/09

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do CQB para incluir a área do Centro de Pesquisa Experimental - CPE. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6571/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.026526/2019-59

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo

- USP

CQB: 090/98

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto "A participação da IL-1b na esporotricose experimental causada por Sporothrix brasiliensis". O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6572/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.025946/2019-18

Requerente: Instituto Oswaldo Cruz / Fundação Oswaldo Cruz

CQB: 0105/99

Endereço: Av. Brasil, 4365 - Pavilhão Gomes de Faria - Sala 210 - Manguinhos - Rio de Janeiro- RJ. CEP 21.040-360.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 .

Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, Dr. Harrison Magdini Gomes, solicita à CTNBio parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto de pesquisa a ser executado denomina-se: "Criação de flavivirus para desenvolvimento de protótipos vacinais e para estudos funcionais" e será executado nas instalações do Laboratório de Biologia Molecular de Flavivirus - LABMOF, do Instituto Oswaldo Cruz. Os organismos a serem manipulados nesse projeto são linhagens comerciais de Escherichia coli, Zika vírus das classes de risco 1 e 2. O responsável pelo projeto de pesquisa será a Dra. Myrna Cristina Bonaldo e esta declara que o laboratório conta com equipamentos úteis para as atividades experimentais em nível de biossegurança adequado. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem utilizadas, as medidas de biossegurança propostas para o projeto e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização do projeto proposto.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DO 2º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 240252

Nº Processo: 01467000117201725. PREGÃO SISPP Nº 01/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICA CNPJ Contratado 3265996000155, Contratado. : TRANSEGUR - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Serviços de SEGURANÇA para o INMA. Fundamento Legal: Lei 8666/95 e alterações posteriores. Vigência: 20/07/2018 a 20/07/2019. Valor Total: R\$ 631.280,16. Fonte: 0178980000 - PI 20000019-01. Data de Assinatura: 12/04/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2018- UASG 240252

Nº Processo: 01239000096201731. PREGÃO SISPP Nº 03/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICA CNPJ Contratado 08951474000120, Contratado. NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LIDA. Objeto: Serviços de RECEPÇÃO para o INMA. Fundamento Legal: Lei 8666/95 e alterações posteriores. Vigência: 21/03/2019 a 21/03/2020. Valor Total: R\$ 230.413,92. Fonte: 0178980000 - PI 20000019-01. Data de Assinatura: 25/04/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 5-2018- UASG 240252

Nº Processo: 01239000115201819. PREGÃO SISPP Nº 04/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICA CNPJ Contratado 08951474000120, Contratado. NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LIDA. Objeto: Serviços de TRATAMENTO DE ANIMAIS para o INMA. Fundamento Legal: Lei 8666/95 e alterações posteriores. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$ 131.762,04. Fonte: 0178980000 - PI 218D0000-01. Data de Assinatura: 25/04/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 2-2019- UASG 240252

Nº Processo: 01239000116201855. PREGÃO SISPP Nº 03/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICA CNPJ Contratado 08951474000120, Contratado. NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LIDA. Objeto: Serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para o INMA. Fundamento Legal: Lei 8666/95 e alterações posteriores. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$ 167.750,74. Fonte: 0178980000 - PI 20000019-01. Data de Assinatura: 25/04/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 4-2019- UASG 240252

Nº Processo: 01239000114201866. PREGÃO SISPP Nº 05/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICA CNPJ Contratado 09489558000157, Contratado. ADSERVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA EPP. Objeto: Serviços de JARDINAGEM para o INMA. Fundamento Legal: Lei 8666/95 e alterações posteriores. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$ 147.453,48 . Fonte: 0178980000 - PI 218D0000-01. Data de Assinatura: 16/05/2019.

